

PORTARIA ICEPi Nº 022-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Coordenação Técnica do Núcleo de Urgência e Emergência: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção, para o Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-TKQ7L,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Coordenação Técnica do Núcleo de Urgência e Emergência: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção, para o Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
ÉLIDA IERKE GOMES PAIM DOS SANTOS	129.359.777-50	Coordenador Técnico	http://lattes.cnpq.br/9355699414014798

Art.2º A função do Coordenador técnico deverá observar o disposto na Portaria nº 006-R, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 09 de agosto de 2019, que institui o Núcleo da Rede de Urgência e Emergência no Espírito Santo: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 26 de novembro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocollo 62840